



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de outubro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº756 Ticket: 75600

I) **Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**  
Não há publicação.

VIII) **Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 917, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.04.01.10.301.5039.4050.3390.14.00-302 Fonte 102	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.04.01.10.301.5039.4050.3390.32.00-304 Fonte 102	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 14 de outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

IX) **Concursos Públicos**  
Não há publicação.

X) **Publicações Diversas**  
Não há publicação.

XI) **Poder Legislativo**  
Não há publicação.